



TRIUNFO/RS

Decreto nº 2.789/2020

Categoria: Decretos

Data de Publicação: 12 de agosto de 2020

Estabelece dias e horários para o funcionamento dos restaurantes e comércio local em complemento as medidas sanitárias segmentadas de que trata o art.13, do Decreto nº 2.761/2020 que instituiu o Sistema de distanciamento controlado para fins de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo covid-19 e dá outras providências.

Anexos

http://www.triunfo.rs.gov.br/uploads/legislacao/1143/7sElqUZkMighR0pGlgky8epYUuA0e7_K.pdf